optou pela sua remoção para a **02ª Defensoria Pública de Barcarena.**
RESOLVE:
Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade**,** para a **02ª Defensoria Pública de Barcarena,** o Defensor Público ADRIANO SOUTO OLIVEIRA e **lotá-lo** na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 076/2011.
Art. 2º DESIGNAR o Defensor Público ADRIANO SOUTO OLIVEIRA para atuar na Defensoria Pública de Vigia até o dia 5 de agosto de 2011.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 1808/11-DP/GAB DE 01 DE JULHO DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 256307

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006.
Considerando o disposto nas Resoluções CSDP N° 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 076/11, de 10/06/11;
Considerando o edital do 1º Concurso de Remoção na 2ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/06/11;
Considerando a sessão realizada no dia 1º de julho de 2011, às 10:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito á Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu a Defensora Pública ALBA ALINE MOURÃO GOUVEA, e optou pela sua remoção para a **02ª Defensoria Pública de Capanema.**
RESOLVE:
Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade**,** para a **02ª Defensoria Pública de Capanema,** a Defensora Pública ALBA ALINE MOURÃO GOUVEA e **lotá-la** na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 076/2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 1821/11-DP/GAB DE 01 DE JULHO DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 256312

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006.
Considerando o disposto nas Resoluções CSDP N° 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 076/11, de 10/06/11;
Considerando o edital do 1º Concurso de Remoção na 2ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/06/11;
Considerando a sessão realizada no dia 1º de julho de 2011, às 10:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito á Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu o Defensor Público ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA, e optou pela sua remoção para a **01ª Defensoria Pública de Ponta de Pedras.**
RESOLVE:
Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade**,** para a **01ª Defensoria Pública de Ponta de Pedras,** o Defensor Público ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA e **lotá-lo** na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 076/2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 1794/11-DP/GAB DE 01 DE JULHO DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 256314

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006.
Considerando o disposto nas Resoluções CSDP N° 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 076/11, de 10/06/11;
Considerando o edital do 1º Concurso de Remoção na 2ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/06/11;
Considerando a sessão realizada no dia 1º de julho de 2011, às 10:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito á Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu o Defensor Público ANDRE MARTINS PEREIRA, e optou pela sua remoção para a **02ª Defensoria Pública de Castanhal.**
RESOLVE:
Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade**,** para a **02ª Defensoria Pública de Castanhal,** o Defensor Público ANDRE MARTINS PEREIRA e **lotá-lo** na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 076/2011.
Art. 2º DESIGNAR o Defensor Público ANDRE MARTINS PEREIRA para atuar na Defensoria Pública de Capanema até o dia 5 de agosto de 2011.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 1811/11-DP/GAB DE 01 DE JULHO DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 256316

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006.
Considerando o disposto nas Resoluções CSDP N° 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 076/11, de 10/06/11;
Considerando o edital do 1º Concurso de Remoção na 2ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/06/11;
Considerando a sessão realizada no dia 1º de julho de 2011, às 10:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito á Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu o Defensor Público ARCLÉBIO AVELINO DA SILVA, e optou pela sua remoção para a **01ª Defensoria Pública de Igarapé Açu.**
RESOLVE:
Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade**,** para a **01ª Defensoria Pública de Igarapé Açu,** o Defensor Público ARCLÉBIO AVELINO DA SILVA e **lotá-lo** na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 076/2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 1787/11-DP/GAB DE 01 DE JULHO DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 256321

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006.
Considerando o disposto nas Resoluções CSDP N° 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 076/11, de 10/06/11;
Considerando o edital do 1º Concurso de Remoção na 2ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/06/11;
Considerando a sessão realizada no dia 1º de julho de 2011, às 10:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito á Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu o Defensor Público BRUNO SILVA NUNES DE MORAES, e optou pela sua remoção para a **11ª Defensoria Pública de Ananindeua.**
RESOLVE:
Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade**,** para a **11ª Defensoria Pública de Ananindeua,** o Defensor Público BRUNO SILVA NUNES DE MORAES e **lotá-lo** na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 076/2011.
Art. 2º DESIGNAR o Defensor Público BRUNO SILVA NUNES DE MORAES para atuar na Defensoria Pública de Castanhal até o dia 5 de agosto de 2011.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 1802/11-DP/GAB DE 01 DE JULHO DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 256325

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006.
Considerando o disposto nas Resoluções CSDP N° 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 076/11, de 10/06/11;
Considerando o edital do 1º Concurso de Remoção na 2ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/06/11;
Considerando a sessão realizada no dia 1º de julho de 2011, às 10:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito á Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu a Defensora Pública CÉLIA SYMONNE FILOCREÃO GONÇALVES, e optou pela sua remoção para a **01ª Defensoria Pública de Curuça.**
RESOLVE:
Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade**,** para a **01ª Defensoria Pública de Curuça,** a Defensora Pública CÉLIA SYMONNE FILOCREÃO GONÇALVES e **lotá-la** na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 076/2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.
Defensor Público Geral
ORTARIA nº 1788/11-DP/GAB DE 01 DE JULHO DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 256331

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006.
Considerando o disposto nas Resoluções CSDP N° 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 076/11, de 10/06/11;
Considerando o edital do 1º Concurso de Remoção na 2ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/06/11;
Considerando a sessão realizada no dia 1º de julho de 2011, às 10:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito á Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu o Defensor Público DANIEL SABBAG, e optou pela sua remoção para a **12ª Defensoria Pública de Ananindeua.**
RESOLVE:
Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade**,** para a **12ª Defensoria Pública de Ananindeua,** o Defensor Público DANIEL SABBAG e **lotá-lo** na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 076/2011.
Art. 2º DESIGNAR o Defensor Público DANIEL SABBAG para atuar na Defensoria Pública de Santa Izabel até o dia 5 de agosto de 2011.
4º Defensoria Pública do Tribunal do Júri da Capital até ulterior deliberação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 1782/11-DP/GAB DE 01 DE JULHO DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 256335

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006.
Considerando o disposto nas Resoluções CSDP N° 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 076/11, de 10/06/11;
Considerando o edital do 1º Concurso de Remoção na 2ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/06/11;
Considerando a sessão realizada no dia 1º de julho de 2011, às 10:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito á Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu o Defensor Público DAVI CARLOS FAGUNDES FILHO, e optou pela sua remoção para a **06ª Defensoria Pública de Ananindeua.**
RESOLVE:
Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade**,** para a **06ª Defensoria Pública de Ananindeua,** o Defensor Público DAVI CARLOS FAGUNDES FILHO e **lotá-lo** na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 076/2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 1822/11-DP/GAB DE 01 DE JULHO DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 256342

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006.
Considerando o disposto nas Resoluções CSDP N° 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 076/11, de 10/06/11;
Considerando o edital do 1º Concurso de Remoção na 2ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/06/11;
Considerando a sessão realizada no dia 1º de julho de 2011, às 10:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito á Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu o Defensor Público EDERNILSON DO NASCIMENTO BARROSO, e optou pela sua remoção para a **01ª Defensoria Pública de Tomé Açu.**
RESOLVE:
Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade**,** para a **01ª Defensoria Pública de Tomé Açu,** o Defensor Público EDERNILSON DO NASCIMENTO BARROSO e **lotá-lo** na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 076/2011.